



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FINAL N. 009/2020

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N 011/2020 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE COLNIZA-MT EM APRESENTAR PARA CÂMARA MUNICIPAL RELATÓRIOS, MINUCIOSAMENTE, DETALHADOS, SOBRE A DESTINAÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS PELO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL PARA O COMBATE AO COVID-19, BEM COMO, AS ESPECIFICAÇÕES DE TODAS AS CONTRATAÇÕES SUPERVENIENTES DE BENS E SERVIÇOS ENQUANTO PERDURAR A PANDEMIA”.

PRESIDENTE: RODOLFO CESAR ANDRADE GONÇALVES

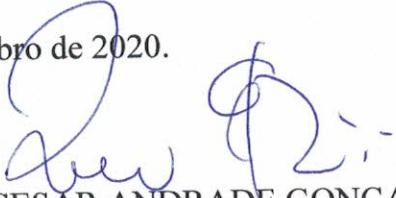
RELATOR: SILVANIO ALBERTO DA CRUZ

SECRETÁRIO: CLINIO TOMAZI

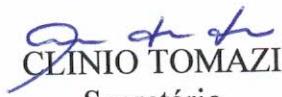
Considerando o parecer inicial nº. 009/2020 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, vez que visa atender ao interesse público, seja ele primário ou secundário, acompanhando o relator.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 02 de outubro de 2020.


RODOLFO CESAR ANDRADE GONÇALVES

Presidente


CLINIO TOMAZI
Secretário